



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos
Rua Desembargador Drumond, 41, 4º andar-Bairro Serra
Belo Horizonte-MG - CEP: 30220-030

PE n. 06/2025

Esclarecimento 4

PERGUNTA:

Continuamos com uma dúvida de como precificar os programas.

Quantos PGRs serão necessários para a quantidade de funcionários?

Possui algum valor de referência ou estimativa de preços?

RESPOSTA:

A precificação, neste processo, deverá ser feita com base no valor unitário de colaboradores (juízes, servidores e estagiários) por localidade, conforme tabela contida no item 5.3 do edital.

Para elucidar a questão, por exemplo, em Sabará temos 16 colaboradores, a precificação se dará pelo valor unitário multiplicado por esses 16 colaboradores, resultando no valor que será pago pelo PGR daquela unidade. Assim deve ser feito em cada unidade da tabela. No caso de Belo Horizonte, deverão ser elaborados todos os 9 PGRs para que a empresa receba o valor total (2755 colaboradores multiplicado pelo valor unitário).

O total de PGRs a serem elaborados correspondem ao total de unidades do TRT3, ou seja, segundo o item 5.3 do edital, serão 75 PGRs a serem elaborados pela empresa vencedora do processo de contratação.